



ESTADO DE ALAGOAS

APROVADO POR  
UNANIMIDADE  
Em 25/03/03  
Presidente

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO N° 052/03

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Indico, após ouvido o Plenário, que cópia desta proposição seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal no sentido de viabilizar a pavimentação da Avenida Santa Maria Madalena, centro, considerando o comprometimento do livre tráfego naquela artéria, motivado pela existência de sucessivos buracos e o péssimo visual, face sermos visitados diariamente por turistas.

Indico, ainda, que haja melhor organização em referência as bancas colocadas para a feira-livre.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 14 de março de 2003

RECEBIDO  
Em 14/03/03  
  
Fuminário